

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 7/2019
Modalidade: Pregão - RP 3
Edital nº: 3/2019
Tipo: Menor Preço Global

Vem à minha análise, por encaminhamento da pregoeira os autos do procedimento licitatório em comento.

O encaminhamento aconteceu porque no momento dos lances verbais a empresa argumentou que a média de preços levantada pela Câmara Municipal inviabilizava a prestação dos serviços, além de ter apontado erros na descrição do objeto do certame.

Assim, determino a REVOGAÇÃO do processo em comento.

De imediato, por restar patente a necessidade da contratação, determino, ainda, que a pregoeira e equipe de apoio providenciem o início de um novo processo licitatório para o mesmo fim.

Patrocínio, 1º de março de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal